



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Afencar - Fone 871-0870 - Salgueiro - PE

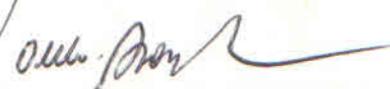
- LEI Nº 1225/97 -

EMENTA: Dá a atual Rua 18 localizada no Loteamento Novo Olinda, a denominação de Rua Estudante Aléssio José de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber que, a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 30.05.97, aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

GABINETE DO PREFEITO, em 09 junho de 1997.


PAULO AFONSO VALENÇA SAMPAIO

- Prefeito -

Art. 1º - Passa a atual Rua 18 localizada no Loteamento Novo Olinda, a denominar-se Rua Estudante Aléssio José de Oliveira.

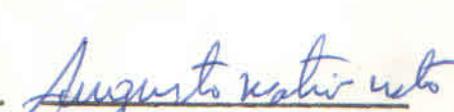
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 05 de junho de 1997.


- Presidente -


- 1º Secretário -


- 2º Secretário -